



**ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no ano 2023 até a presente data, não houve nenhuma sanção aplicada com fundamento na Lei 8.666/1993 e a Lei 10.520/2002 .

O referido é verdade, Dou fé.

Salinópolis, 07 de Julho de 2023.

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis

